

MEMORIAL DESCRITIVO

Nome da Obra: ULER (Unidade de Lazer Esporte e Recreação) – Praça São Pedro

Tipo de Obra: Sistema de Lazer

Local: Ruas Divo Vicente Minari x Zeferino Ferreira Velloso x Arlindo Carrara x Avenida Vereador Jorge Mansur Filho – Lado Sul - Lucélia - SP.

Demanda n°: 057907

Interessado - Prefeitura Municipal de Lucélia

RRT n° SI12863969R01CT001

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Do Objeto:

Contratação para execução de Unidade de Lazer Esporte e Recreação - ULER Praça São Pedro, com área total de intervenção de 1965,68 m² respectivamente, destinados a: execução de passeios com acessibilidade em 341,68m², com átrio de 42,50m², com pergolado de 16,50m², com bancos em alvenaria de bloco e assentos em madeira, com instalação de conjuntos de mesas e bancos em concreto, com instalação de poste de iluminação LED e entrada de energia padrão, com conjunto de lixeira em 4 cores para separação de lixo, com plantio de grama batatais em 1581,50m², incluindo a execução de um Mini Campo de Futebol medindo 24,50 m x 32,00 m.

A Prefeitura poderá:

Impugnar, mandar demolir e refazer serviços executados em desacordo com os projetos, especificações, bem como em desacordo com a boa técnica, sem que dê direito a contratada de pleitear qualquer indenização.

Analisar o uso da similaridade dos produtos especificados em memorial descritivo, mediante consulta, durante a elaboração da proposta, no entanto, no momento da aplicação do referido material a contratante averiguará sua qualidade a fim de legalmente autorizar a utilização do mesmo.

Segurança e Higiene do Trabalho:

Os serviços obedecerão ao disposto no Decreto Lei n°. 229 de 26 de fevereiro de 1967 (CLT), legislação complementar e Lei n°. 8.666 de 21/06/1993 art. 70 e 71.

Responsabilidade e Garantia;

Caberá a contratada inteira responsabilidade pela resistência e estabilidade dos trabalhos a serem executados, bem como por quaisquer danos causados a Contratante.

A contratada se obriga a responder, integral e exclusivamente, pelos danos que por ventura venham causar a terceiros, quer os resultantes de atos ou fatos dos empregados, operários, terceiros ou subempreiteiros, inclusive, a violação de patentes, as infrações de trânsito ou de leis e regulamentos, cabendo-lhes promover a sua custa a defesa das intimações que venha a ser recebidas.

Limpeza da Obra e Retirada de Entulho;

Permanentemente deverá ser executada a limpeza da obra, para evitar acúmulo de restos de materiais no canteiro, bem como periodicamente todo o entulho proveniente de demolições e limpeza deverá ser removido para fora do canteiro e colocado em local conveniente, obedecendo às normas da Prefeitura Local.

Fica a cargo da contratada a separação do entulho e seu armazenamento em caçambas da Prefeitura Municipal de Lucélia que fará a remoção (carga e transporte) do entulho separado.

Não será permitido o corte de qualquer tipo de árvore. Vista a necessidade do mesmo, será necessário permissão da administração e dos órgãos competentes.

Não há previsão de necessidade de terra para aterro pois o terreno deverá, em sua topografia natural, executar movimentos de corte e aterro para suprir qualquer necessidade de terra. Se

mesmo com os movimentos de corte e aterro for necessária a terra, esta deverá ser fornecida por jazida autorizada através de aditivo no contrato ou por oferta justificada pelo município.

1. SERVIÇOS INICIAIS

1.1 PRELIMINARES:

1.1.1. PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E REQUADRO EM METALON:

Aplaca que será fornecida e instalada pela contratada deverá ter 6,00 m² e será para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora; Pontaletes de Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará), de 3 x 3.

2. ÁREA DE INTERVENÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lucélia executará com maquinário próprio o movimento de terra em corte e aterro para o platô onde se instalará o Mini Campo de Futebol Médio e a limpeza superficial da área de intervenção deixando o terreno limpo, livre de obstáculos superficiais (acima do solo natural) que possam impedir o início das execuções discriminadas a seguir, que caberá exclusivamente à contratada.

2.1 REGULARIZAÇÃO

Será executada a regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal, para a implantação dos pavimentos, que compreendem os passeios e o átrio, com a devida execução do acabamento da superfície, para o acerto das cotas, locação por meio de piquetes, do eixo e cotas do greide. A mobilização e desmobilização, deverá ocorrer, por conta da contratada.

2.2 PAVIMENTOS DIVERSOS

Após o terreno ter sido devidamente regularizado, inicia-se a execução dos passeios com a colocação das guias e sarjetas, com extrusora ou manual, com 45 cm base (15 cm base da guia + 30 cm base da guia + 30 cm base da sarjeta) x 22 cm altura, com a sarjeta acabada no nível do pavimento asfáltico existente, na sequência, preliminarmente à execução dos passeios será executado lastro com espessura de 5cm, de pedra britada, em números médios, para apiloamento do terreno e, em seguida procederá a execução dos passeios com espessura de 5cm com concreto moldado in loco, usinado, acabamento rústico sarrafeado, não armado.

Após o terreno ter sido devidamente regularizado e apilado, inicia-se a execução do átrio pelo assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, com dimensões 80x08x08x25cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), com a função de proteção perimetral para execução interna do piso intertravado com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm, sobre pó de pedra com a devida regularização por meio de sarrafo para assentamento dos blocos, que será do tipo escama de peixe, com contorno em tabeiras retas e, após assentamento, os blocos deverão ser devidamente socados por placa vibratória, aplicada com força centrífuga de 25 kn (2500 kgf).

2.3 MOBILIÁRIOS URBANO E OUTROS

No átrio seguirá a instalação de pergolado de madeira aparelhada, em maçaranduba, angelim ou equivalente da região, fixado com concreto sobre solo, com colunas 15x15cm, com pé direito de 2,52m, medido pelo piso do átrio até a parte inferior da viga de apoio principal que será em pranchão 7,5x23cm c=5,50m para o apoio das pergolas em vigota 6x16cm c=3,00m. Verificar detalhamento de projeto na prancha 02/04, projeto nº 20230303-SDM.

Serão instalados bancos executados com pés em alvenaria de bloco de concreto 14x19x39cm classe C, assentados com argamassa de cimento e areia, grauteado com concreto e, assento em

caibro 8x4cm de madeira (com Documento de Origem Florestal DOF) aparelhada, lixada e com tratamento à base de verniz fungicida, referência Osmocolor Montana/Verniz Stain fabricação Suvinil, ou equivalente, com acabamento abalado em todas as bordas superiores, para evitar farpas e superfícies cortantes. Verificar detalhamento de projeto na prancha 03/04, projeto nº 20230303-SDM.

Será instalado um conjunto de 4 lixeiras em plástico com tampa basculante, para coleta seletiva, com tampa basculante, capacidade 50 litros com suporte para chão em aço galvanizado, capacidade de 50 litros cada cesto; referência comercial Natural Limp, Lixlimp, Plasbox ou equivalente.

Serão instalados dois conjuntos mesa e bancos em concreto com tampo quadrado medindo 90x90cm e bancos redondos Ø 30 cm, assentados diretamente sobre o solo, com medida do gramado ao topo, para a mesa 80cm e para os bancos 50cm.

Serão instalados no mini campo de futebol médio um conjunto de trave oficial completa com rede para futebol de salão, contemplando a execução de esperas para a fixação da trave, em tubo de PVC, com tampas removíveis em ferro galvanizado, inclusive tubo dreno em PVC, as traves deverão ser removíveis para futebol de salão, nas dimensões oficiais de 3 x 2 x 1 m, em tubo de aço galvanizado, providos de ganchos especiais para a fixação da rede, com acabamento em esmalte, contemplando o fornecimento e instalação de rede para futebol de salão à base de resina de poliamida (náilon), com malha de 10 x 10 cm, fio com espessura de 2 mm.

Serão instalados postes telecônicos reto em aço sae 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 4,00 m, com base e chumbadores para flangear ou com prolongamento para engastar, referência fabricação Yluminart ou equivalente, materiais complementares e acessórios necessários para a instalação completa dos postes, incluindo a execução da base de concreto para a fixação. Todos os postes servirão para futuras instalações que se fizerem necessárias à sua utilização, seja para suportes de redes de proteção do campo como para iluminação.

3. ILUMINAÇÃO

3.1 ILUMINAÇÃO GERAL

Será executada em alvenaria de vedação, para uso revestido/aparente, confeccionada em bloco vazado de concreto de 14 x 19 x 39 cm e resistência mínima a compressão de 3 MPa, classe C; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Norma técnica: NBR 6136, medindo 1,20m x 1,60m, incluindo a instalação completa do poste telecônico reto, com altura útil de 6,00 m, em aço SAE-1010 / 1020 galvanizado a fogo com com prolongamento para engastamento com concreto, referência Yluminart ou equivalente para instalação de entrada padrão de energia elétrica, que seguirá por conta da contratada no fornecimento de caixa de medição completa com materiais e acessórios, conforme padrão concessionária Energisa.

Antes da Execução do átrio será instalado um poste de concreto armado com seção circular, com carga nominal de 200 kg e comprimento de 9,00 m, com uso de cimento, areia, pedra britada, equipamentos e a mão-de-obra necessária para a instalação completa do poste, em sua base e base da entrada padrão serão instaladas caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, fundo com brita, dimensões internas de 30x30x30cm para a saída e chegada de eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade (pead), corrugado helicoidal, flexível, isolante e resistente a agentes químicos, para instalações de cabos subterrâneos em redes de energia, dn= 30 mm, referência comercial kanalex-kl da kanaflex ou equivalente. norma técnica nbr 15715. em caso de necessidade serão inclusos acessórios, como: gabarito; tampões terminais; conexões; cones; anéis de fixação; anéis de vedação; arame galvanizado para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas, massa de calefação e fita de aviso perigo. pelos eletrodutos passarão os cabos de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, que estarão ligados diretamente na caixa de entrada de energia padrão passando pelas caixas e poste, até as luminárias no alto, apoiadas em suportes tubulares tipo pétala de aço carbono, referências

comerciais: tpc 105/2-180° da trópico, dts-2-60 da repume, sup-02 da ames, rca lâmpadas, sb-2 angular da induspar ou equivalente.

As Luminárias serão LED de 200 W para iluminação pública, com fluxo lumin mín. de 26000 lm e eficácia luminosa min. de 125 lm/w, temp. da cor 5.000 k, acionadas por relé fotoelétrico em termoplástico auto-extingüível de alta resistência mecânica, para 50 / 60 Hz, 110 / 220 V e 1200 VA, inclusive o suporte de fixação.

Ao final de todas as instalações necessárias será realizado o preparo do solo com cobertura com terra vegetal e o plantio de grama batatais (*paspalum notatum*) em placas justapostas promovendo a completa forração da superfície nas áreas internas aos passeios, caso necessário será utilizado sarrafo em *erisma uncinatum* (conhecida também como quarubarana ou cedrinho), ou *qualea spp* (conhecido como cambará), nas dimensões de 5 x 2,5 cm, para o estaqueamento da grama. Após o plantio será de responsabilidade da contratada a rega e conservação para pega das mudas e a substituição de placas que não pegarem, num prazo de 30 dias.

Lucélia - SP, 22 de março de 2023

Clayton Arini Teixeira
Arquiteto CAU nº A23983-6

Tatiana Guilhermino Tazinázio
Prefeita